



IGARACY – PB 06 de outubro 2023

SEMANA XLI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 52

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PORTARIA/GAB Nº 062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ SEVERO BRASILEIRO NETO, Matrícula nº 80591, CPF: 087.223.964-03, do cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 05 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC nº 007/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ SEVERO BRASILEIRO NETO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.744.558 SSDS-PB e CPF: 087.223.964-03, para o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE ESPORTE, Símbolo CC-5, junto a

Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 05 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 563/2019 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JUSSARA FERREIRA DE SOUZA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1042, lotada na Secretaria de Educação Esporte e Turismo, para exercer as funções do cargo em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito de Igaracy, a partir de 06 de outubro de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos atuais.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 06 de outubro 2023

SEMANA XLI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 52

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Igaracy-PB
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Municipal nº 606/2021, de 04 de Maio de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 05 /2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Igaracy-PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 606/2021, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos da Resolução nº 02/2023.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: 2.466

II - Total de votos válidos: 2.410

III - Total de votos em branco: 14

IV - Total de votos nulos: 42

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Ivanilson Souza da Silva	494	1º
Davilley Alves Maurício	461	2º
Josélia Pereira da Silva	392	3º
Manoel Claudemy da Silva Lacerda	303	4º
Edkleiton Candido da Silva	300	5º

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Igaracy-PB
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Municipal nº 606/2021, de 04 de Maio de 2021.

Albanete farias de Andrade	187	6º
Fabiano Dantas da Silva	174	7º
Manoel Messias Alves de Souza	94	8º
Djailton Alves da Silva	04	9º
José da Silva Lima Filho	01	10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Ivanilson Souza da Silva

II- Davilley Alves Maurício

III- Josélia Pereira da Silva

IV- Manoel Claudemy da Silva Lacerda

V- Edkleiton Candido da Silva

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- Albanete farias de Andrade

II- Fabiano Dantas da Silva

III- Manoel Messias Alves de Souza

IV- Djailton Alves da Silva

V- José da Silva Lima Filho

Art. 5º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 10:00horas, na Sede do Centro Administrativo, situada à Rua Manoel Batista dos Santos, S/N, Bairro: Frei Damião.

Art. 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARACY, 01 de Outubro de 2023.

Raylha Soares da Silva

Raylha Soares da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente